



**Lei nº656/2005**

Sumula: Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional especial.

A Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeita Municipal, Sanciono a seguinte.

**L E I**

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Credito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a ser realizadas com recursos oriundos de saldos financeiros não comprometidos do exercício anterior, no valor de R\$ 147.440,59 (Cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e cinqüenta e nove centavos) de acordo com a seguinte especificação:

**0500 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E URBANISMO**

0501 – Divisão de obras

04.122.2020.2-021 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS

1155 - 3390.30.00.00 – Material de consumo R\$ 9.997,66

1175 - 3390.36.00.00 – Outros serviços de terc Pessoa Física R\$ 1.000,00

**0500 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E URBANISMO**

0506 – Divisão dos Serviços Rodoviários

26.782.2025.2026 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

1655 - 3390.36.00.00 – Outros serviços de terc Pessoa Física R\$ 3.000,00

1665 - 3390.39.00.00 – Outros serviços de terc P. Jurídica R\$ 10.000,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

AV. BRASIL, 967 - FONE (43) 3474-1222 - CEP 86845-000 - GRANDES RIOS - PR.



## 0600 – DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA

0604 – Divisão de Ensino Fundamental

12.361.20302.035 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

2325 - 3390.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

## 0700 – DEPARTAMENTO DE SAUDE PUBLICA

0701 – Divisão de Saúde Pública

10.244.20342.044 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

2915 - 3390.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

## 0700 – DEPARTAMENTO DE SAUDE PUBLICA

0701 – Divisão de Saúde Pública

10.244.20602.070 – MANUTENÇÃO CONSULTORIO ODONTOLOGICO

3125 - 3390.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

## 0700 – DEPARTAMENTO DE SAUDE PUBLICA

0702 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.20672.080 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3505 - 3390.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 12.000,00

## 0800 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

0801 – Divisão de Assistência Social

08.243.20432.053 – MANUTENÇÃO DO PROJETO MENINO ESPERANCA

3965 - 3190.11.00.00 – Venc Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 3.000,00

3975 - 3190.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 630,00



**0800 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL**

0801 – Divisão de Assistência Social

08.243.20442.054 – MANUTENÇÃO DO ABRIGO SANTA FELICIDADE

4025 - 3190.11.00.00 – Venc Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 1.500,00

4035 - 3190.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 320,00

**0900 – DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO**

0901 – Divisão da Agricultura e Pecuária

04.122.20492.059 – MANUTENÇÃO PROGRAMA DESENVOLV RURAL

4645 - 3390.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 8.000,00

**0900 – DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO**

0901 – Divisão da Agricultura e Pecuária

04.122.20492.059 – MANUTENÇÃO PROGRAMA DESENVOLV RURAL

4675 - 3390.39.00.00 – Outros serviços de terc Pessoa jurídica R\$ 16.000,00

**0900 – DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO**

0901 – Divisão da Agricultura e Pecuária

12.334.20532.063 – MANUTENÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL

4765 - 3390.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 0.3.000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Anterior

Valor: R\$ 84.447,66 (Oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos )



**0600 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

0604 – Divisão de Ensino Fundamental

12.361.20302.034 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

2265 - 3390.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 171,50

Fonte de Recurso: 0.3.104 – Fundef 25% – Exercício Anterior

Valor: R\$ 171,50 (Cento e setenta e um reais e cinquenta centavos)

**0600 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

0604 – Divisão de Ensino Fundamental

12.361.20302.079 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIM ENSINO / CONVENIO

2635 - 3390.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 11.988,54

Fonte de Recurso: 0.3.107 – Fonte Recursos Salário Educação – Exercício Anterior

Valor: R\$ 11.988,54 (Onze mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)

**0700 – DEPARTAMENTO DE SAUDE PUBLICA**

0701 – Divisão de Saude Publica

10.244.20342.044 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

2935 - 3390.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 7.476,29

Fonte de Recurso: 0.3.302 – Fonte Recursos 302 – Exercício Anterior

Valor: R\$ 7.476,29 (Sete mil quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos)



**0600 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

0603 – Divisão de Ensino Fundamental - Fundef

12.361.20292.030 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF

2105 - 3190.11.00.00 – Venc Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 923,18

Fonte de Recurso: 0.3.101 – Fundef 60% – Exercício Anterior

Valor: R\$ 923,18 (Novecentos e vinte e três reais e dezoito centavos )

**0600 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

0603 – Divisão de Ensino Fundamental - Fundef

12.361.20292.031 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL – 40%

2125 - 3190.11.00.00 – Venc Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 13.698,80

Fonte de Recurso: 0.3.102 – Fundef 40% – Exercício Anterior

Valor: R\$ 13.698,00 (Treze mil seiscentos e noventa e oito reais )

**0600 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

0604 – Divisão de Ensino Fundamental

12.361.20302.035 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

2335 - 3390.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 16.137,83

Fonte de Recurso: 0.3.103 – Fundef 10% – Exercício Anterior

Valor: R\$ 16.137,83 (Dezesseis mil cento e trinta e sete reais e oitenta e três centavos)



**0700 – DEPARTAMENTO DE SAUDE PUBLICA**

0701 – Divisão de Saude Publica

10.244.20342.044 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

2945 - 3390.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 1.642,23

Fonte de Recurso: 0.3.303 – Fonte Recursos 303 – Exercício Anterior

Valor: R\$ 1.642,23 (Mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos)

**0500 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E URBANISMO**

0506 – Divisão dos Serviços Rodoviários

26.782.2025.2026 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

5075 - 3390.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 9.373,96

Fonte de Recurso: 0.3.060 – Fonte Recursos 060 – Exercício Anterior

Valor: R\$ 9.373,96 (Nove mil trezentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos)

**0300 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO**

0302 – Divisão de Recursos Humanos

11.331.20102.011 – CONTRIBUICAO DO PASEP

5095 - 3390.47.00.00 – Obrigações Tributarias e Contributivas R\$ 41,24

Fonte de Recurso: 0.3.030 – Fonte Recursos 030 – Exercício Anterior

Valor: R\$ 41,24 (Quarenta e um reais e vinte e quatro centavos)



**0600 – DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA**

0604 – Divisão de Ensino Fundamental

12.361.20292.085 – EXECUCAO CONVENIO TRANSP ESCOLAR/SEED

5235 - 3390.93.00.00 – Indenizações e Restituições R\$ 1.548,36

Fonte de Recurso: 0.3.118 – Fonte Recursos 118 – Exercício Anterior

Valor: R\$ 1.548,36 (Um mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos)

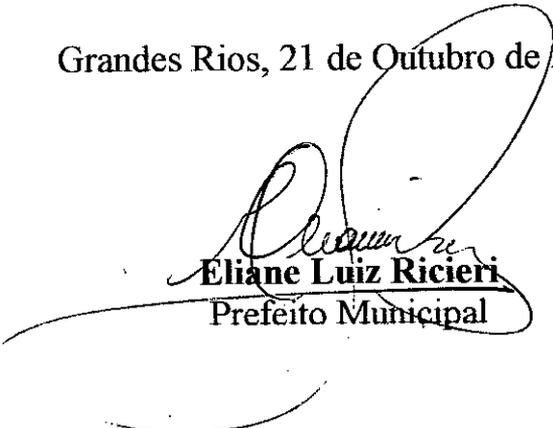
**Art. 2º** Para Cobertura do Credito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, conforme o previsto no inciso I do Parágrafo 1º do art 43 da lei federal 4320/64 de 17/03/64 a seguir especificados:

I – Superávit Financeiro de Rec Livres R\$ 84.447,66

II – Superávit Financeiro de Rec Vinculados R\$ 62.992,93

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Grandes Rios, 21 de Outubro de 2005.

  
**Eliane Luiz Ricieri**  
Prefeito Municipal